



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR
ANIMAL

LEI 4935/2021

Rua Coronel Pires, nº 826 – CAM – Centro

CEP 84500-059 – IRATI – PR

Fone: (42)3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

1 **Ata nº 06/2022.** Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove
2 horas, estiveram presentes ca Casa dos Conselhos de Irati para a reunião ordinária do Conselho
3 Municipal de Proteção e Bem-Estar do Animal, com as seguintes representações: Secretaria
4 Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Agropecuária, Secretaria Municipal de Saúde,
5 Secretaria de Administração, Guarda Municipal, Secretaria de Educação, Colégio Estadual João
6 XXIII, CEEBJA, SOS Amigo Bicho, AOB de Irati, Protetores Independentes, Centro Universitário
7 Campo Real, Clínica Agro Sul Pets, VetQ, Lions Clube, Centro Fitnes Andreia Leite, Faculdade
8 São Vicente. Fabiana falou que houve quórum, então prosseguiu com a reunião. Começou
9 dizendo que a Joby, do setor de Tributação da Prefeitura de Irati, chegará com informações do
10 financeiro e também comunica que passará uma lista organizando para quem for fazer
11 perguntas posteriores. Fez referência quanto as atas passadas, perguntando se alguém tem
12 alguma objeção a fazer. Como nada houve, as atas foram aprovadas. Foi colocado que quando
13 tiverem alguma consideração, poderão fazer por e-mail, pois fica pronto para aprovação. Foi
14 citado também que como a Sueli se aposentou foi acumulando muitas atas e que ainda
15 continuam sem secretário executivo. Aproveitando a presença do Dr. Wagner, sugeriu que se
16 contratasse uma pessoa para fazer as atas de todos os Conselhos. Dênis comentou que a partir
17 dos segmentos internos dos regimentos de todos os Conselhos, construirão uma proposta para
18 esse fim. Bernadete falou a respeito do evento do Tênis de Mesa, que se deu várias
19 controvérsias e desentendimento. Falou que deu R\$ 100,00 (cem) reais o evento e mais dois
20 sacos de ração de 25 Kg (vinte e cinco), e ainda não foi entregue, pois todo o torneio
21 de tênis de mesa ficou para a Confederação e todo o evento do ciclismo ficou com o pessoal
22 que organizou. Houve um entroncamento de informações incorretas que acabou resultando em
23 controversas. Fabiana explicou que foi um mal-entendido, que o que ela está buscando
24 enquanto Conselho é que ele se fortaleça. A ideia é divulgar o Conselho como representante
25 da causa animal em Irati, para poderem falar a mesma língua, mas isso não difere das ações
26 que a ONG faz, que não é intenção atrapalhar. Quanto a ração, é indiferente para onde foi, o
27 que nós queremos é que o Conselho se fortaleça e seja reconhecido. Bernadete falou que no
28 entendimento seria que como se a população participou teria retorno, porém somente alguns
29 meninos participaram do tênis de mesa, e, não todos que adentraram ao evento. Fabiana contou
30 que fez uma visita ao Major Sérgio do Prado Nabozny da 8ª Companhia da Polícia Militar de
31 Irati, se apresentou como conselheira da causa animal, e se colocou à disposição. Falou sobre
32 a cãominhada, e quer fortalecer o nome do Conselho perante a sociedade. Contou que ele até
33 sugeriu algumas ideias e que foi ótimo para estreitar as relações entre o Conselho e a Polícia
34 Militar. Disse também que conversou com o seu Antônio, que o próximo evento que ele fizer, o
35 Conselho poderá ajudar na divulgação. O Dr. Wagner falou a respeito das denúncias, que
36 somente o mês passado foram protocoladas trinta e três denúncias. Fabiana voltou a falar que
37 é importante trabalhar juntamente com a Guarda Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar, pois
38 acha importante estreitar esses laços. Citou também que enviou no grupo o fluxograma que o
39 Dênis construiu, e achou maravilhosa a sugestão dele. Falou que poderão estudar em outra
40 ocasião esse fluxograma, para reverem e colocarem na lei, acrescentando algumas ideias a
41 mais. Antônio sugere que ao redigir a lei, é importante deixar flexível para que as ações sejam
42 mais ágeis quanto a regulamentação. A próxima fala foi a explanação da Joby, do setor de



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR
ANIMAL**

LEI 4935/2021

Rua Coronel Pires, nº 826 – CAM – Centro

CEP 84500-059 – IRATI – PR

Fone: (42)3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

43 tributação da Prefeitura Municipal de Irati, relacionadas as diversas dúvidas a respeito da
44 regulamentação do Conselho. Fabiana perguntou como funciona o fundo dos Conselhos, quais
45 os direitos financeiros, se vem do Executivo ou não, quando feito algum evento, para onde vai
46 esses recursos arrecadados, quem administra os recursos. Joby explicou que foi procurada pela
47 Fabiana a respeito de um protocolo pedindo a abertura de uma conta bancária, nesse momento
48 ela sugeriu que fosse encaminhado as leis porque aí o Conselho estaria melhor informado, do
49 que se ela fosse buscar essas informações. Pela lei que a Fabiana lhe enviou, essa lei criou o
50 Conselho, e hoje ainda não tem uma estrutura de fundo. Ainda não existe esse fundo. Só foi
51 criado o Conselho para acompanhamento da causa animal. A partir daí o Executivo tem como
52 prerrogativa, dar apoio ao Conselho, mas não tem nenhum fundo, embora a pedido, foi criado
53 uma conta bancária, mas não com função exclusiva para fundos. Se existisse uma lei citando
54 esse fundo, poderia ser criado junto à receita Federal um CNPJ. Para ser criado um fundo se
55 faz necessário, que seja através de lei, e essa lei ainda precisa ser criada. Aí sim o próximo
56 passo seria gerar um CNPJ, e esse, estaria vinculado ao Município, e poderia ter uma conta
57 bancária, vinculada a esse CNPJ, mas na estrutura de hoje só existe um Conselho, e a conta
58 foi aberta com o CNPJ do Município. Fabiana perguntou: Se for arrecadado algum dinheiro vai
59 para essa conta? Joby respondeu que essa conta só dá transparência para o Conselho, pois
60 tudo o que tramitar por ela, ficará fácil a visualização para o Conselho, porém é uma conta
61 isolada, porque no município não há nenhuma lei que diga que existe uma porcentagem para
62 tal finalidade. Então fica discricionário para o prefeito essa decisão de conduzir valores para
63 essa conta ou não. Vai depender de uma conversa com o Executivo para tratar sobre isso,
64 porém uma exigência ou vinculação não existe. Se o Conselho fizer alguma ação, essa conta
65 está lá para receber esses recursos arrecadados, tanto como depósito ou como guia de
66 recolhimento retirada na tributação para doação, ou algo específico nesse formato. É importante
67 dizer que esse recurso se tornará um dinheiro público a partir do momento que entra nessa
68 conta. Sendo dinheiro público, estará submetido a licitação e todos os trâmites legais e a
69 burocracia para utilização desse dinheiro. Porém, se o Conselho tivesse uma conta em outro
70 formato de doação, o Conselho teria uma facilidade maior para administrar esses recursos. Foi
71 colocado também se ela sugere abrir outra conta então? Joby explicou que: não é que precisam
72 ter outra conta, porém nesse formato que está sendo conduzido, se torna um dinheiro público
73 de doações e ações que está sendo submetido enquanto Conselho. Deixa claro que ainda não
74 existe nenhum dinheiro público envolvido, porém se tiver uma lei delegando esse pedido, aí sim
75 poderão buscar recursos federais, estaduais e até mesmos convênios. Desse modo sim, teria
76 essa utilização de se criar uma outra conta bancária criada na prefeitura com CNPJ do
77 Conselho. Vale a pena pensar a respeito desse formato que está hoje. Fabiana pergunta, se
78 para criar essas leis, terá que passar pelo Executivo ou Legislativo. Joby respondeu que
79 obrigatoriamente terá que passar pelo Executivo, porque os fundos são braços vinculados ao
80 Executivo. Foi feito também uma pergunta: Se for criado um CNPJ próprio, as despesas serão
81 feitas pelo próprio Conselho? Joby respondeu que se constar na lei sim. Dá exemplos de outros
82 Conselhos que na sua estrutura esclarece que o fundo fica pela administração do Conselho,
83 isso a lei que vai determinar. Se for nesses termos, acontecem as reuniões e as atas das
84 reuniões é que irão para a tributação no sentido de explicarem para que será utilizado esse



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR
ANIMAL**

LEI 4935/2021

Rua Coronel Pires, nº 826 – CAM – Centro

CEP 84500-059 – IRATI – PR

Fone: (42)3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

85 fundo, porém esses trâmites serão feitos pela tesouraria, mesmo sendo do Conselho. Esclarece
86 que irá depender do foco do Conselho, depende do que estarão pleiteando. Também foi
87 perguntado como será feito a documentação, por onde? Joby esclareceu que hoje quem conduz
88 a conta é a própria prefeitura. São no mínimo duas assinaturas, do Prefeito e da Secretaria da
89 Fazenda e a Diretora financeira. Também perguntam se os outros Conselhos têm conta
90 separada. Denis respondeu que cada Conselho aprova uma parte dos recursos, porém, são
91 seguidos todos os trâmites burocráticos como, licitação, orçamentos, são seguidos todos os
92 caminhos legais e quem assina de acordo com a liberação, é o Secretário que o Conselho está
93 vinculado, porém, só poderá ser utilizado com a aprovação do Conselho. O Conselho fiscaliza
94 o recurso, mas quem ordena onde será aplicado é a Secretaria que está vinculada esse
95 Conselho. Surgiu outra pergunta: Quando se cria um fundo, automaticamente se cria uma
96 dotação? Joby esclareceu que não se cria um fundo isolado dentro do orçamento. Existe a
97 Secretaria de Defesa Animal e lá terá um projeto atividade específico para isso. Fabiana
98 perguntou se o Conselho poderá fazer essa solicitação da criação desse fundo: Joby explicou
99 que é todo um trabalho, que precisa trocar informações com o prefeito, vincular a isso, ver o
100 interesse dessa criação e a partir de aí se criar um contexto de lei, juntamente com a
101 procuradoria, e discutir todos os termos, utilizar as leis existentes, para não deixar nada ilegal,
102 e criar uma estrutura de acordo com o que irão precisar. Tiraram também algumas dúvidas a
103 respeito das multas que já foram aplicadas, pois até o momento foram aplicadas trinta e três
104 multas. E se dessas trinta e três, quinze se tornarem multa mesmo, esse dinheiro vai para a
105 Secretaria ou para o Conselho? Joby respondeu que hoje o Dr. Wagner está trabalhando na
106 Secretaria para isso. Se a pessoa for multada, será encaminhada uma guia de requerimento na
107 tributação que vai para o bolo geral do município. Cabe ao Secretário da Fazenda, levantar
108 quais foram esses itens, e gerar para a conta bancária. Pode ser nesta conta ou não, porque
109 isso é uma ação do Executivo. Pode ser até mesmo outra conta, que não seja essa do Conselho.
110 Fabiana perguntou se já está indo recursos para essa Secretaria. Joby respondeu que não sabe
111 se já foi arrecadado algum valor até o momento. Foi feito também uma observação: que entre
112 a aplicação de multa e o efetivo pagamento, há um tempo para se concretizar. Joby falou que
113 na tributação se vê qual a lei que está sendo seguida e se cria um código específico para
114 informar de onde entrou aquele dinheiro. Quando emite o boleto bancário já se sabe qual o
115 histórico que está vinculado. Dessa maneira fica mais ágil achar na tributação ou na
116 contabilidade. Se for o caso, se transfere esse valor arrecadado para o setor específico, porém,
117 não há nada que diga que é para a conta do Conselho. O Secretário de Defesa Animal conversa
118 com o Secretário da Fazenda, coloca em uma conta específica, e, ele vai ordenar essa despesa,
119 e não o Conselho, pois não há nada escrito que será o Conselho que irá administrar. Depois
120 trocam ideias de como será feito até entrar esse dinheiro. Fabiana falou que a intenção
121 enquanto Conselho, além das contribuições também pretendem fazer ações e por isso seria
122 necessário esse fundo de recursos. Além de ser um Conselho que delibera, que estuda, que
123 propõe, também precisam fazer ações, e que para isso precisam desse fundo. Joby falou que
124 é interessante que o secretário faça parte do Conselho, pois ele será a ponte entre o Executivo
125 e o Conselho. Será ele que levará as discussões, vai levar as despesas, assinar as notas fiscais,
126 ele será o intermediário dessas ações vendo o que é prioridade para o momento. Foi perguntado



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR
ANIMAL**

LEI 4935/2021

Rua Coronel Pires, nº 826 – CAM – Centro

CEP 84500-059 – IRATI – PR

Fone: (42)3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

127 se com a experiência que Joby tem, se ela sugere criar esse fundo? Ela respondeu que se a
128 intenção é de buscar recursos federais, estaduais, fazer ações, o fundo é um mecanismo legal
129 dentro do Município, mas antes deve-se conversar com o Executivo para ver a importância
130 disso, dentro do município. Fabiana perguntou se o caminho seria conversar com o prefeito?
131 Joby respondeu que primeiro seria mais viável marcar um horário com a Dr. Carla Queiroz, para
132 ela agendar com o prefeito um momento que ela também possa participar juntamente com mais
133 alguns representantes do Conselho. Houve uma discussão a respeito e ficou definido que o Dr.
134 Wagner conversará com a Dr. Carla, e após repassará aos demais o que será necessário.
135 Fabiana perguntou se alguém tem algo mais a acrescentar sobre o fundo de recursos. Denis
136 falou que vai construir uma minuta do fundo e na sequência encaminha para o Dr. Wagner. Joby
137 falou que o Denis tem muita competência e experiência nesses assuntos, sabe os caminhos,
138 pois já efetuou vários pedidos de fundos que a Assistência Social tem. Foi feita a pergunta: Se
139 esse fundo ficará exclusivo para a causa animal. Joby afirmou que depois de criar um CNPJ
140 sim, porque a partir daí haverá um nome para onde irão os recursos. Também surgiu a pergunta,
141 que enquanto esse fundo não existir para onde vai esse dinheiro? Joby respondeu que vai
142 depender do Dr. Wagner, porque será emitido uma guia que vai para a conta geral do município,
143 entra nas contas de arrecadação, porém, será separado cada dinheiro em conta específica,
144 mas não acredita que cairá nessa conta que tem o nome do Conselho, acredita que será aberta
145 uma nova conta do Executivo para a execução dessas ações. Depois o Dr. Wagner vai
146 solicitando conforme as despesas necessárias para a utilização desses recursos. Isso é normal
147 dentro da prefeitura, arrecada-se no bolo e após é designado aos setores. A qualquer momento
148 pode-se tirar um relatório para identificar o valor que arrecadou. Foi feita a sugestão ao Denis,
149 que na hora de redigir a lei a respeito das receitas, colocar a prestação de pecuniários dos
150 processos criminais, que isso poderá render bons recursos também. Denis sugeriu fazer um
151 cadastro, como já há em outros fundos para poder receber esses recursos. Joby falou que na
152 Receita Federal, não existe um código para a defesa animal. Denis falou que do imposto de
153 renda não existe, porém, depende da demanda do imposto, e que hoje isso é possível para
154 crianças, adolescente e idosos, mas que são regras da Receita Federal. Foi citado também um
155 exemplo em que o meio ambiente recebe um dinheiro da SANEPAR, pergunta se não seria
156 possível através do Executivo ou Legislativo uma taxa par o fundo para os animais? Joby
157 explicou que antes precisa existir uma lei que determine isso, não existe outro formato, pois
158 tudo o que o poder público faz, existe uma lei existente para executar essa ação. A respeito
159 desse assunto foram discutidas várias hipóteses como, de forma automática em fatura, adesão
160 individual e várias outras formas surgiram, porém, Joby esclareceu que não existe nenhuma lei
161 federal ou estadual obrigando algo nesse sentido, que esse é um recurso livre. Foi colocado
162 que por ser um recurso livre, se tiver vontade política para destinar recursos na questão
163 orçamentária, seria possível. Surgiu a pergunta também: Já que há recursos na Secretaria do
164 Meio Ambiente, fundos que vem para a causa animal, tanto que antes de ser criado essa
165 Secretaria a responsabilidade pelos animais era através da Magda, não poderia ser usado na
166 causa animal também esses recursos que entra da Sanepar? Joby falou que esse recurso vem
167 só da Sanepar, essa conta é 100% da Sanepar. Que já vem regulamentado o fundo para que
168 fim será utilizado, e que essa regulamentação de um direito próprio, é regida pela Magda. A



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR
ANIMAL**

LEI 4935/2021

Rua Coronel Pires, nº 826 – CAM – Centro

CEP 84500-059 – IRATI – PR

Fone: (42)3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

169 Sanepar envia esse dinheiro, porém deixa determinado para que fim será utilizado, se é para o
170 meio ambiente, arborização. Perguntou-se também se isso seria espontâneo da Sanepar e Joby
171 respondeu que sim, que a Sanepar se propôs a fazer essa doação mensalmente. Foi sugerido
172 que esses fatores terão que ser analisados. Houve várias discussões paralelas que poderia ser
173 possível a doação de recursos pela taxa do lixo, ou como destinação, ou por vontade
174 orçamentária, que se algo se tornar lei é de observância do governo atual ou posterior.
175 Perguntaram se qualquer lei que envolva o financeiro precisa partir somente do Executivo ou
176 pode ser feito diretamente pela Câmara Municipal. Foi citado o exemplo da ANAPCI que tem
177 um convênio com a Copel, que é descontado diretamente na fatura da Copel e entra diretamente
178 na conta da ANAPCI, e até sugeriu procurarem a Copel, porque eles são parceiros nessas
179 ações. Joby adiantou que o formato da ANAPCI, é uma Associação filantrópica Municipal.
180 Fabiana falou que primeiramente irão em busca de fundos, para depois buscar recursos. E
181 perguntou se alguém tem mais alguma consideração a fazer. Todos se aproximam para uma
182 foto e em seguida Joby se retirou para outros compromissos, se propondo a ajudar sempre que
183 for preciso. A Guarda Municipal comentou que com a criação da Secretaria, ficou mais fácil
184 identificar as situações de denúncias, pois têm o apoio de um profissional para acompanhá-los
185 e identificar o que realmente são maus tratos com os animais, pois nem tudo pode ser
186 considerado como tal. A respeito da pintura nas faixas, conseguiram tintas para pintar algumas
187 faixas com as patinhas em amarelo, que será executado depois do rodeio, pois no momento
188 estão todos envolvidos nesse evento. Citaram também a Faculdade São Vicente, que já haviam
189 pensado em fazer uma faixa de pedestre perto ao portão, mas precisa ser dentro da lei. Fabiana
190 falou que essa ação educativa de pintar as patinhas de animais, é muito importante para o
191 Conselho. Foi comentado a respeito de um bingo, e depois de várias discussões chegaram a
192 um acordo que esse bingo será realizado no dia vinte e oito de agosto, desse ano, com duzentos
193 e oitenta cartelas a venda, ao preço de dez reais cada cartela, com três premiações maiores e
194 até em dinheiro, e na mesma ocasião terá várias rodadas de bingos com menor valor, com
195 premiações de brindes arrecadados por todos os membros do Conselho. A Presidente em
196 exercício Viviane Panko sugeriu que cada conselheiro ficasse responsável em vender pelo
197 menos cinco cartelas cada membro, foi colocado em votação, todos concordaram por
198 unanimidade. O Marcos do GCenter disponibilizou o local e pediu para que nos trâmites
199 jurídicos, fossem esclarecidos que ele estaria apenas cedendo o local para o evento para
200 colaborar com a causa animal. Após também, foi falado a respeito dos bens que a Receita
201 Federal apreende, que depois que estiver certo o CNPJ poderão conversar com o chefe para
202 ver essa disponibilidade para a causa animal também, dessas doações. Porém, antes de
203 finalizarem houve outra dúvida e discussões a respeito de que seria possível fazer o evento do
204 bingo mesmo sem o CNPJ? Em entendimento e acordo entre eles, farão uma ata registrando o
205 destino da arrecadação desses recursos. Entrará na conta da ONG, porém esse valor
206 arrecadado o Conselho irá designar para os fins determinados. Será de forma transparente,
207 com prestação de contas para evitar eventuais problemas posteriormente. Foi marcado uma
208 reunião extraordinária para falar do desfile e a participação na EXPOIRATI. Encerrou-se a
209 reunião às dez horas e vinte e cinco minutos. Sem mais nada a tratar eu Marilene Tabora,
210 lavrei esta ata, que vai por mim assinada, juntamente com a presidente do Conselho e demais



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR
ANIMAL**

LEI 4935/2021

Rua Coronel Pires, nº 826 – CAM – Centro

CEP 84500-059 – IRATI – PR

Fone: (42)3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

211 presentes assinarão a lista de presença.